



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº 97/2024-CONSUNI/UFAL**, de 19 de agosto de 2024.

**AUTORIZA “Ad Referendum”, A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “FORTELECIMENTO DAS AÇÕES PARA A AMPLIAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA NO BRASIL”.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta no Processo nº 23065.020221/2024-21;

**CONSIDERANDO** o posicionamento favorável do Conselho Provisório do Campus de Arapiraca/UFAL, conforme consta nos autos do processo;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 2425/2024 – AT/GR da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL;

**CONSIDERANDO** os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

**RESOLVE “Ad Referendum” DO CONSUNI:**

**Art. 1º** Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Fortalecimento das ações para a ampliação da Arborização Urbana no Brasil”, que tem como objetivo o desenvolvimento de um conjunto de ações integradas para o aumento da quantidade e qualidade da arborização urbana nas cidades brasileiras com vistas a ampliação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos e a adaptação frente as mudanças climáticas, bem como o lançamento da Coletânea Brasileira de Arborização Urbana, intencionando a construção participativa do Plano Nacional de Arborização Urbana (PlaNAU), que instituirá a Política Nacional de Arborização Urbana.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 19 de agosto de 2024.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO**  
**REITOR**